



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 003/2013.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar desistente, a pedido, a partir de 11 de dezembro de 2013, o candidato ao cargo de **Técnico em Contabilidade**, de acordo com o resultado obtido no Concurso Público n.º 001/2013, Sr. João Vicente Martins Vianna, n.º. de inscrição 00003, convocado nos termos do Edital n.º 011/2013, de 06/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 11 de dezembro de 2013.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente - IAPS